

311/2026

15/01/2026 08:40 hs

SECRETARIA DE SAÚDE  
 ASS.: AQUISIÇÃO DE  
 MEDICAMENTOS



**AMERICANA**  
 PREFEITURA

**SECRETARIA DE  
 SAÚDE**

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**

**Demanda:**

Solicitamos aquisição de medicamento para atendimento de mandado judicial, conforme especificação que consta no Termo de Referência que acompanha este documento.

**Justificativa:** Solicito aquisição de medicamento para atendimento de mandado judicial, embora já temos ata de registro de preço com o medicamento desvinculado de marca, paciente fez um petição solicitando a marca, conforme despacho em anexo.

**Fundamento Legal:**

A aquisição será realizada nos termos do Art.75. Inciso VIII da lei 14.133/2021, que devem ser adquiridos por Dispensa Emergencial.

**Estimativa de preço :** O valor da aquisição é de R\$ 102.928,00, conforme planilha em anexo em folha com data base de 15/01/2026 18

**Informações Complementares:**

O bem ou serviço requisitado é recorrente no exercício?

Sim  Não

Caso positivo, estão providenciando a contratação para atendimento do período?

Sim  Não Através de abertura de processo licitatório.

Foi verificado se há contrato ou ata de registro de preços vigente que possa suprir a demanda?

Sim  Não

Trata-se de parcela de uma mesma obra, serviço ou fornecimento?

Sim  Não

Caso positivo, qual a justificativa para adoção do parcelamento?

A aquisição ou contratação foi prevista no plano de contratação anual ( PCA ) ?

Sim  Não Caso Positivo, qual item ? Não Medicamentos para atendimento de Mandado Judicial

Caso Negativo, justificar. \_\_\_\_\_

Data: 15/01/2026 \_\_\_\_\_

Luciara Irene de Nadai Dias  
 Diretora Administrativa  
 Secretária de Saúde

Matrícula 15.617  
 Diretor (a) Requisiteante

Autorizo. \_\_\_\_\_

Requisitante

Flávia P. Calvi  
 Mat. 14.647  
 Encarregada de Serviços  
 Núcleo de Judicialização

Dr. Danilo Carvalho Oliveira  
 Secretário Municipal de Saúde  
 Americana-SP

Dr. Danilo Carvalho Oliveira  
 Secretário Municipal de Saúde

Telefone: (19) 3472-9350  
 CEP: 13478-700  
 Av. Bandeirantes, 2390  
 Recanto | Americana/SP



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Aquisição de medicamento para atendimento de mandado judicial .

1.1 O objeto pretendido enquadra-se como bem e fornecimento não contínuo conforme as especificações da Lei 14.133/2021.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Solicito aquisição de medicamento para atendimento de mandado judicial, embora já temos ata de registro de preço com o medicamento desvinculado de marca , paciente fez um petição solicitando a marca , confirme despacho em anexo.

O artigo 15, I do decreto municipal 13.826/2025 esclarece que a elaboração de ETP se dá facultativa por se tratar de situação emergencial.

3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

Segue quadro dos itens contendo a descrição, a quantidade e unidade de medida.

ITEM	UNID	QTDE	DESCRIÇÃO DO ITEM
1.	Unid	72	Canabidiol 200/ml frasco ( PRATI-DONADUZZI )

Validade dos itens: 18 meses.

4. PRAZO DA CONTRATAÇÃO

Não se aplica , entrega única

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Não se aplica

5.1 Subcontratação: Não será permitida a subcontratação.

5.2 Garantia Contratual: Não será exigida garantia contratual.

6. EXECUÇÃO DO OBJETO

O produto deverá ser entregue exatamente como foi solicitado como: embalagem, medida, quantidade, marca (por se tratar de mandado judicial), os produtos deverão ter prazo de validade impresso nas embalagens. Os produtos deverão ser de boa qualidade, em perfeito estado de conservação e a empresa se responsabilizará pelo transporte. Qualquer defeito, embalagem violada ou data próxima do vencimento, a empresa terá total obrigação de trocar o(s) produto(s), Os produtos deverão possuir registro no Ministério da Saúde. Os produtos deverão ser entregues de forma única na Secretaria de Saúde, com entrega na José Grassi , 95 Jd São Luiz - Horário de entrega das 8:00 às 15:00 horas, A entrega deverá ser feita em até 10 dias corridos após o recebimento da AF.

Os itens deverão ser entregues em embalagem original e deverão conter nas respectivas embalagens as seguintes informações:

- Data de fabricação e data de vencimento;
- Número do lote;
- Os itens não serão recebidos se as embalagens apresentarem sinais de violação, umidade ou inadequação em relação ao conteúdo e não estiverem devidamente identificados. Devem estar de acordo com o que estabelece a legislação vigente;
- Em caso de indisponibilidade na entrega de algum item solicitado via autorização de fornecimento da empresa ganhadora, esta fica responsável por comunicar a falta, via e-mail [acaojudicial@saudeamericana.com.br](mailto:acaojudicial@saudeamericana.com.br) ou documento comprobatório do laboratório fabricante.

Telefone: (19) 3472-9350

CEP: 13478-700

Av. Bandeirantes, 2390

Recanto | Americana/SP



e) Todos os custos com fretes, taxas, impostos, pedágios, e/ou quaisquer outras despesas que, porventura ocorrerem serão de responsabilidade da empresa vencedora.

**7. GESTÃO CONTRATO**

A gestão e a fiscalização de contrato será realizada conforme as disposições previstas em artigo 68 e 69 do decreto municipal 13826/2025.

**8. PAGAMENTO**

O pagamento será realizado em até 30 dias após a conferência e aceite da nota fiscal.

**9. SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

Os fornecedores são selecionados pelo setor de compras conforme os orçamentos apresentados com o menor preço e todos devem estar qualificados e com todas as obrigações em dia.

**9.1 Amostra ou prova de conceito**

Será exigida amostra? Não será exigida.

**9.2 Qualificação técnica:**

Será exigido comprovação de qualificação técnica? Não será exigida.

**9.3 Qualificação econômico-financeira:**

Será exigido comprovação de qualificação econômico-financeira? Não será exigida.

**9.4 Participação de consórcio:** Não será permitido.

**9.5 Condições para assinatura do contrato:** não se aplica.

**9.6 Garantia de proposta:** não há.

**10. ESTIMATIVA DE PREÇO**

A estimativa dos preços será realizada nos termos do artigo 23 da Lei 14133/2021 e dos artigos 29 e seguintes do decreto municipal 13826/2025.

**11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**


Há adequação orçamentária com fonte de recurso:

**11.1 FONTE DO RECURSO**

U.O: 02.14.01.04.3.3.90.30

DOTAÇÃO: 1298

VÍNCULO: 01.300.0001

  
Flávia P. Calvi  
Mat. 14.647  
Encarregada de Serviços  
Núcleo de Judicialização

REQUISITANTE